



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 119/2026

Cria o Dia Municipal de Proteção ao Rio Timbó no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º – Fica criado o Dia Municipal de Proteção ao Rio Timbó, a ser celebrado anualmente no dia 24 de novembro.

Art. 2º – A criação desta data visa institucionalizar o compromisso do Município com a preservação hídrica, a recuperação da biodiversidade e a sustentabilidade do ecossistema do Rio Timbó.

Art. 3º – O Município, através de seus órgãos competentes, poderá articular parcerias com entidades como a COGERH e a CAGECE para a realização de estudos, monitoramento da qualidade da água e programas de despoluição no âmbito desta data.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 11/05/2026
pelo CPF: ***.345.707-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Rio Timbó é um dos principais eixos ambientais de Maracanaú, integrando a Bacia Hidrográfica da Região Metropolitana. Conforme diretrizes técnicas da COGERH, a preservação de mananciais como o Timbó é vital para a manutenção do microclima e da segurança hídrica local. A CAGECE, por sua vez, destaca a importância da proteção dos corpos d'água urbanos para a viabilidade ambiental das cidades e a saúde pública.

Este rio não é apenas um acidente geográfico, mas um elo que conecta diversos setores da nossa cidade. Em seu curso por Maracanaú, o Rio Timbó percorre e influencia diretamente bairros como o Jardim Bandeirantes, Pajuçara, Novo Oriente, Parque Industrial, Alto da Mangueira, entre outros.

A criação do Dia Municipal de Proteção ao Rio Timbó no dia 24 de novembro (Dia Nacional do Rio), por iniciativa do mandato do Vereador Antenor Mariano, fundamenta-se na necessidade de:

1. Proteção de Ativos Ambientais: Zelar pela biodiversidade e pelas Áreas de



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Preservação Permanente (APPs) que ainda resistem ao longo do leito do rio nestes bairros.

2. Monitoramento da Qualidade: Incentivar que os órgãos de controle realizem medições constantes dos níveis de balneabilidade e pureza da água, garantindo que o rio continue vivo.

3. Conscientização Comunitária: Promover o sentimento de pertencimento dos moradores do Jardim Bandeirantes e demais localidades citadas, transformando o rio em um patrimônio preservado e respeitado por todos.

Desta forma, a proposição busca assegurar que as gerações futuras de Maracanaú possam herdar um ecossistema equilibrado. Diante da relevância técnica e do impacto social positivo para tantos bairros, submetemos este projeto à apreciação desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14197

